

DECRETO Nº 019 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, José Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a véspera e festividades do feriado nacional do dia 01 de maio, dia do trabalho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 30 (trinta) do ano corrente que antecede as festividades do feriado do dia do trabalho, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás,
aos 25 de abril de 2018.



José Elias Fernandes
Prefeito